O Presidente Submete aprovação: Tendo sido aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi iniciado a leitura da Lei Orgânica do município com aplicações, discussões e votações do Preâmbulo, artigos 175 a 275, seus incisos, parágrafos, itens e alineas, os quais foram aprovados por unanimidade, com ressalva aos artigos 270 e 271 que foram submetidos por unanimidade pelos membros da mesa. Nada havendo mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado a Reunião, determinando a próxima para o dia 28/03/90

Sala das Reuniões, aos 23/03/90

Ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo do ano de 1990 (mil novecentos e noventa)

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de março de 1990, às 20:00 hs reuniram-se no Salão nobre da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, Sob a Presidência do Sr. Erasmo Andrade da Silva, com o Comparecimento dos Srs. membros:

Sebastião Lopes da Sieva, Geraldo José de Souza, Diniz Suares da Sieva, José Wilson Cardeiro, José Barbosa da Sieva Filho, José Rosaldo Siqueira, Josias Oliveira Freitas, Pedro Bezerra Filho, Cecílio Alves de Oliveira. O Presidente deu início aos trabalhos, mandando que que o Secretário ad-hoc José Rosaldo Siqueira fizesse a leitura do expediente, posto em discussão, não havendo quem queira discutir, o Presidente submeto aprovação, tendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi iniciado a leitura da Lei Orgânica do Município com apreciação, discussão e votação, tendo sido aprovado o Projeto de Lei Nº 10/90, oriundo do Poder Legislativo que se refere à aprovação do texto da Lei Orgânica do Município, composta de 271 (duzentos e setenta e um) artigos, seus incisos, parágrafos, itens e alíneas, todos foram aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado a reunião, determinando a próxima para o dia 02/04/90

Sala das Reunião 28/03/90

[signatures]